



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 011/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Transfere a Sessão Plenária Ordinária do dia 7 de setembro de 2026, em razão do feriado nacional, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia 7 de setembro é feriado nacional, em comemoração à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que a data coincide com o dia previsto para a realização da Sessão Plenária Ordinária desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário dos trabalhos legislativos, de modo a assegurar a continuidade e a regularidade das atividades parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Plenária Ordinária prevista para o dia 7 de setembro de 2026 (segunda-feira) para o dia 8 de setembro de 2026 (terça-feira), às 18 horas, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Encantado.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições relativas ao calendário dos trabalhos legislativos e às normas regimentais aplicáveis à realização das Sessões Plenárias.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS
E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO,
em 31 de agosto de 2026.

LEONARDO LORENZI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ROGÉRIO MEIRA
Vice-Presidente

ALINE COSTA GANASINI
1ª Secretária



JUSTIFICATIVA

A presente Resolução de Mesa tem por finalidade transferir a Sessão Plenária Ordinária prevista para o dia 7 de setembro de 2026, em razão do feriado nacional alusivo à Independência do Brasil.

A transferência da sessão para o dia 8 de setembro de 2026 (terça-feira) possibilita a manutenção da regularidade dos trabalhos legislativos, assegurando a continuidade das atividades parlamentares e o adequado cumprimento das atribuições institucionais desta Câmara Municipal.

Encantado, 31 de agosto de 2026.

LEONARDO LORENZI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ROGÉRIO MEIRA
Vice-Presidente

ALINE COSTA GANASINI
1ª Secretária

